

SENADO FEDERAL

Ofício nº 192 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 26, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Planaltina, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Styvenson Valentim  
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

alucg/pdl21-501

RECEBEMOS  
Em 12/04/24  
Aluísio Batista de Melo  
P-6552